

RESOLUÇÃO DPG Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2015

Fixa Atribuição de Defensoria Pública Itinerante

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, da Deliberação nº 01/2015,

RESOLVE

Art. 1º – A atribuição da 1ª e 2ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba ficam definidas nos termos dispostos no Anexo I.

Art. 2º – Ratifica-se a designação da Defensora Pública PAULA GREIN DEL SANTORO, com afastamento de suas funções ordinárias na 5ª Defensoria Pública de Campo Largo, para atuar na 2ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba, promovida pela Resolução DPG nº 123/2014, observado o disposto na Resolução DPG nº 13/2014 e Resolução DPG nº 281/2015

Parágrafo Único – Fica mantida, à defensora pública mencionada no *caput*, a designação em acúmulo de funções determinada pela Resolução nº 304/2015.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO

Defensoria Pública	Período	Atribuição
1ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba	Até 31 de julho de 2015	Feitos da 120ª Defensoria Pública de Curitiba
1ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba	De 1º de agosto a 31 de agosto de 2015	Feitos da 122ª Defensoria Pública de Curitiba
2ª Defensoria Pública Itinerante de Curitiba	Até 31 de agosto de 2015	Feitos da 17ª Defensoria Pública de Curitiba